



Ofício nº. 1239/2023-Coord. de Compras e Serviços

Paragominas/PA, 01 de dezembro de 2023.



Ao

Setor de Contratos / Departamento de Licitação

Assunto: Autorização de Termo Aditivo ao Contrato nº 1733/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Autorizo o Termo Aditivo para **Renovação por período e valor correspondente de 31/12/2023 a 28/02/2024**, do Contrato nº 1733/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 7/2022-00060, devidamente homologada em 09 de dezembro de 2022, que tem por objeto a “Contratação Direta através de Dispensa de Licitação de serviços remanescentes do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2017-00119 referente ao transporte escolar para alunos residentes nas zonas urbana e rural do município de Paragominas”, firmado com a empresa **TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA.**

Esta autorização tem por objetivo dar continuidade na prestação dos referidos serviços, uma vez que o contrato estará vencendo 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Janaína Carninati Silva
Secretária Municipal de Educação

O COMITÊ DE ANÁLISE SEMAFI	
EM	08 / 12 / 23
DECIDIU	
Deferido	
[Assinaturas]	

LANÇADO
Em: 04/12/23
DEP. FINANCEIRO/SEMEC

Amanda de Oliveira Silva
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Anexo ao Of. nº 1239/2023-Coord. de Compras e Serviços



JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando que esta Secretaria de Educação necessita assegurar o transporte escolar aos alunos matriculados nas Instituições de Ensino em horário escolar, residentes em sítios e fazendas da zona rural até as EMEF's Conto de Fadas, Criança Feliz, Castelo Encantado, Santa Luzia, Sonho de Criança, Santo Antonio e EMEF's do Nagibão, oferecendo condições de acesso à educação e permanência dos alunos nas Escolas.

Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *"Serviços de natureza continua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza continua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, etc."*

Dessa forma, os serviços acima mencionados, caracterizam-se como serviços de natureza contínua, visto que sua interrupção poderá comprometer o andamento das atividades finalísticas do órgão público.

Outrossim, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, limitada a sessenta meses.

Além disso, justifica-se o encerramento da nova vigência contratual em 28/02/2024, uma vez que o contrato em questão, decorre da contratação de remanescente de serviço do Processo Licitatório nº 9/2017-00119. Com isso, encerra-se o prazo máximo de sessenta meses para prorrogações, levando em consideração o início da vigência do contrato rescindido.

Atenciosamente,

Janaína Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação

LANÇADO
Em: 04/12/23
DEP. FINANCEIRO/SEM

Amanda de Oliveira Silva
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00060- CONTRATO Nº 1733/2022- RECURSO: FUNDEB
EMPRESA: TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA

Recurso: FUNDEB; Classificação Func. Programática: - Manut. do Transp. Escolar						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR A EMPENHAR EM 2024
18777	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR- MICROÔNIBUS 4X4 EMEF CONTO DE FADAS 2	UND	1	R\$ 39.414,98	R\$ 39.414,98	R\$ 26.276,66
18778	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR- MICROÔNIBUS 4X4 EMEF CONTO DE FADAS 3	UND	1	R\$ 38.326,05	R\$ 38.326,05	R\$ 25.550,70
18779	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR- MICROÔNIBUS 4X4 ZONA URBANA	UND	1	R\$ 50.736,39	R\$ 50.736,39	R\$ 33.824,26
18783	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR- MICROÔNIBUS ZONA URBANA 1	UND	1	R\$ 36.135,99	R\$ 36.135,99	R\$ 24.090,66
18785	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR- MICROÔNIBUS EMEF SANTA LUZIA	UND	1	R\$ 32.850,90	R\$ 32.850,90	R\$ 21.900,60
18786	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR- MICROÔNIBUS EMEF CRIANÇA FELIZ	UND	1	R\$ 36.135,99	R\$ 36.135,99	R\$ 24.090,66
517622	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR- MICROÔNIBUS 4X4 EMEF CASTELO ENCANTADO	UND	1	R\$ 32.485,89	R\$ 32.485,89	R\$ 21.657,26
517630	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR- MICROÔNIBUS 4X4 EMEF SONHO DE CRIANÇA	UND	1	R\$ 45.626,25	R\$ 45.626,25	R\$ 30.417,50
TOTAL					R\$ 233.600,30	R\$ 207.808,30

Amanda de Oliveira Silva
Amanda de Oliveira Silva
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

